



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **PORTARIA Nº 06 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre licença maternidade a servidora da Câmara Municipal de Jambeiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara:

### **CONCEDE:**

Artigo 1º - A Servidora Municipal Sra. Ângela Francisca de Paula Ferreira, portadora da cédula 50.972.112-6/SP, ocupante cargo efetivo de Agente Administrativo, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade no período de 03/04/2020 a 31/07/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 06 de abril de 2020.

Pedro Luiz Cassiano  
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial [www.camarajambeiro.sp.gov.br](http://www.camarajambeiro.sp.gov.br), aos 06/04/20.